



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**SEGUNDO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS E A EMPRESA AUTO
POSTO 2 IRMÃOS DE BASTOS LTDA.**

**MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal de Bastos Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

PRIMEIRA: Aditar o contrato nº 089/2020, objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 080/2020, para o fornecimento de combustíveis para veículos da municipalidade até 30 de junho de 2021.

SEGUNDA: O presente Aditamento se justifica em razão de alteração no preço unitário do combustível, o CONTRATADO comunica que conforme previsto na Cláusula Terceira e Artigo 65, inciso II, alínea “d”, requer o realinhamento no preço dos combustíveis conforme abaixo:-

- Etanol (item 01)- aumento de R\$ 3,05 para R\$ 3,13
- Gasolina Comum (item 02) - aumento de R\$ 4,399 para R\$ 4,649
- Óleo Diesel (item 03) – aumento de R\$ 3,68 para R\$ 3,79
- Diesel S-10 (item 04) – aumento de R\$ 3,78 para R\$ 3,89

TERCEIRA: As demais Cláusulas Contratuais permanecerão inalteráveis, salvo motivo de força maior em que será analisado e aplicado a legislação em vigor.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANSELMO BERTASSI
P/AUTO POSTO 2 IRMÃOS DE BASTOS LTDA**